em Telecomunicações do Estado da Bahia

em_19/07/1944

Por pouco, a proposta apresentada pela TIM para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho foi aprovada pelos trabalhadores. Aqui na Bahia foram apenas quatro votos de diferença, já que 26 trabalhadores votaram a favor e 22 contra. No cômputo geral, a proposta da operadora foi aprovada, já que teve a maioria dos votos em quase todos os estados.

Mesmo os que votaram pela aprovação da proposta não deixaram de externar o descontentamento, já que os salários somente serão reajustados em agosto de 2018 e o abono não contempla os tributos que protegem o trabalhador ao longo da sua vida laboral, ou seja, não há recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS, os quais incidem também nas horas extras, férias e décimo terceiro salário.

A proposta dos sindicatos era de reajuste nos itens econômicos na data base, ou seja, em setembro/17, com reposição de 100% do INPC mais 5% de ganho real.

No mesmo dia em que empurrou goela abaixo da categoria uma proposta de congelamento de salários por um ano, a TIM apresentou à imprensa a lucratividade de R\$ 279 milhões, o que representou um crescimento de 51,6% em relação ao 3º trimestre de 2016.

Enquanto a operadora comemora os seus lucros, os trabalhadores amargarão um ano sem aumento salarial.

Agora, cabe a você trabalhador analisar a proposta e dar o seu voto Veja os principais itens:

Cláusulas Econômicas:

Reajuste salarial de 1,73% (em agosto de 2018 baseado no salário referente a este mês). Elegíveis: todos os trabalhadores admitidos em até 31/08/2017 e ativos em folha de pagamento em 31/08/2018.

Não aplicável: Diretores, Executivos, Manager, Sênior manager, Especialistas máster, estagiários, jovens aprendizes e aposentados por invalidez.

ITEM	DESCRIÇÃO
VA/VR(em novembro de 2017)	Reajuste de 1,80%
R\$ 18,40	Jornada de 180h e jovens aprendizes
R\$ 25,48	Lojas
R\$ 29,82	Demais trabalhadores
Auxílio creche (reajuste de 5%)	R\$ 420,00 a partir de 1° de novembro de 2017
Auxílio ao portador de deficiência (reajuste de 6,6%	R\$ 700,00 a partir de 1° de novembro de 2017
ABONO INDENIZATÓRIO ÚNICO	ABONO VALOR FIXO INDENIZATÓRIO

Pagamento em até 30/11/2017 de 15% do salário nominal de 31/08/2017;

Pagamento em 31/01/2018 de 20% do salário nominal de 31/08/2017:

Abono em caráter de pagamento eventual, sem incidência de recolhimento de INSS e FGTS.

Elegíveis: Todos os trabalhadores admitidos até 31/08/2017 e ativos na folha na data de pagamento.

Não elegíveis: Trabalhadores admitidos a partir de 01/09/2017 (Diretores, Executive manager, sênior manager, Especialistas máster, estagiários, jovens aprendizes, aposentados por invalidez, trabalhadores de call center e loja)

Pagamento de R\$ 540,00 em 30/11/2017 Pagamento de R\$ 480,00 em 31/01/2018

Valor fixo indenizatório em caráter de pagamento eventual. Sem incidência de recolhimento de INSS e FGTS

Elegíveis: Call Center (consultores de relacionamento I. II. III e IV, consultores de atendimento especializado bilíngue). Lojas(consultores de vendas I, II,III, consultores de vendas tecnológico I, II,III. Adimitidos até 31/08/2017 e ativo s em folha nas respectivas datas de pagamento.

Trabalhadores admitidos a partir de Não elegíveis: 01/09/2017(Diretores, Executive manager, sênior manager, especialista máster, estagiários, jovens aprendizes e aposentados por invalidez).

TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES - SINDICATO DOS SINITTEL



Se: Própria: Salvador - Ba

Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000

Telefone: 71 3326 4077

Site:www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana

Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264 Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br



DA

@sinttelba

BAHIA



Sinttel Bahia

